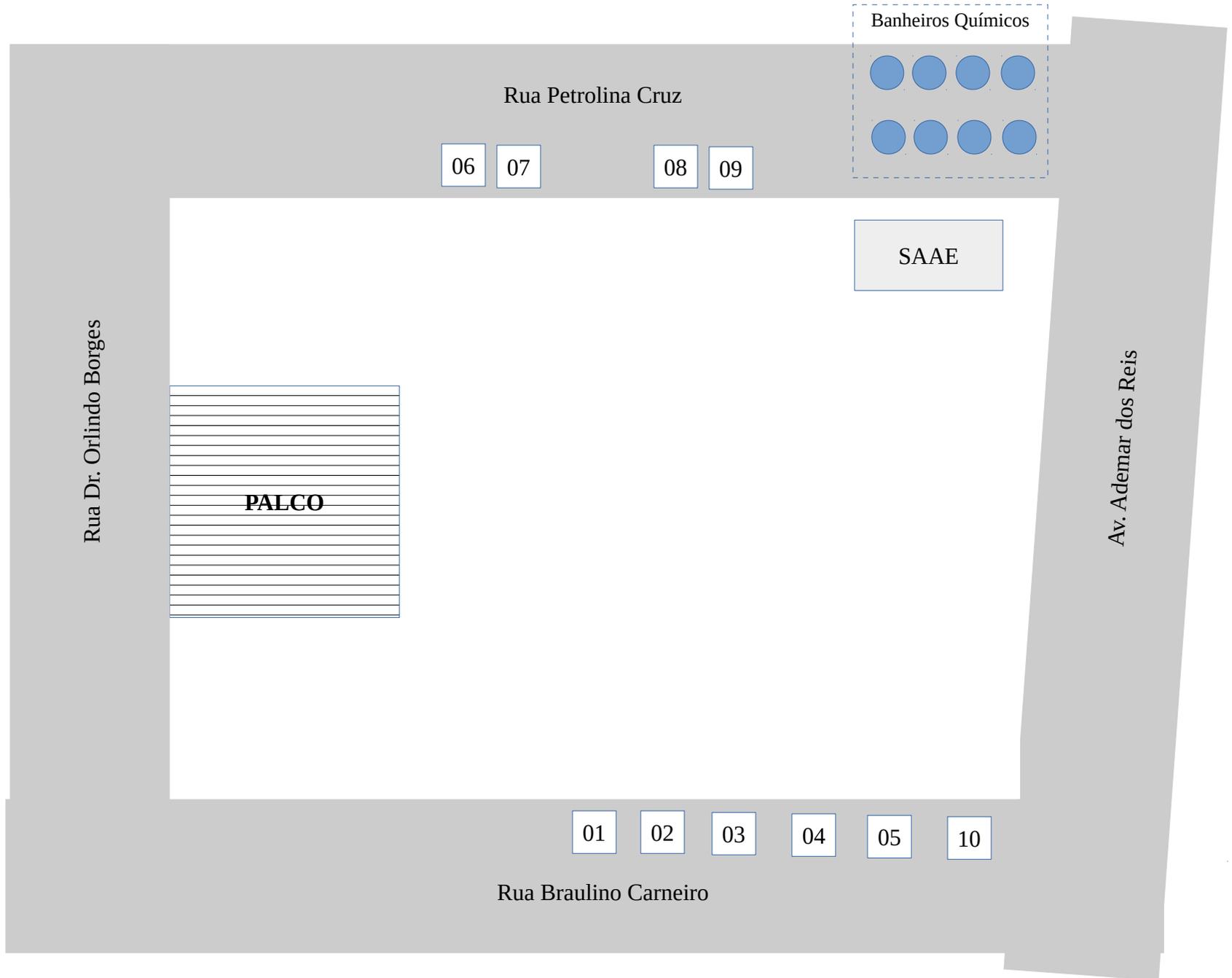


ANEXO III – PRAÇA DOS CORAIS



01 - Cerveja artesanal
09 - Bebidas Diversas

**PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA/SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO/SALA DO EMPREENDEDOR**

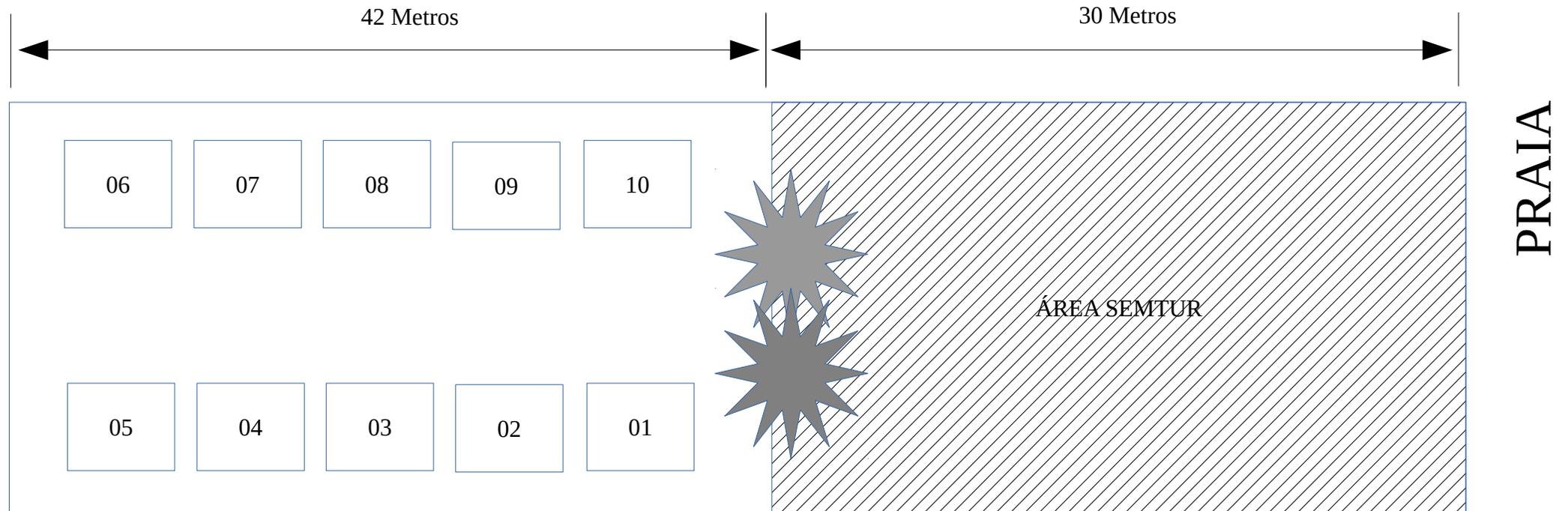
ANEXO IV

**NÚMERO LIMITE DE LICENÇAS POR GRUPO DE ATIVIDADE
LIMITE DE LICENÇAS POR GRUPO DE ATIVIDADE NO BALNEÁRIO DE BARRA DO SAHY E SANTA CRUZ**

GRUPOS	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	VAGAS	LOCAL
I	BEBIDAS EM RECIPIENTES DESCARTÁVEIS, EXCETO VIDRO (SUCOS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS ALCOÓLICAS)	10	Praça dos Corais - Barra do Sahy
II	GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	08	Rua das Castanheiras
III	CERVEJA ARTESANAL	01	Rua das Castanheiras
IV	BATATA FRITA	01	Rua das Castanheiras
V			
VI	GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	06	Santa Cruz
VII	BRINQUEDOS	02	Santa Cruz

OBSERVAÇÃO: O Município poderá abrir novas vagas além das descritas neste edital, a critério da Fiscalização de Posturas, caso haja necessidade e caso haja inscrição de produtos não listados neste edital que sejam de interesse municipal seu licenciamento.

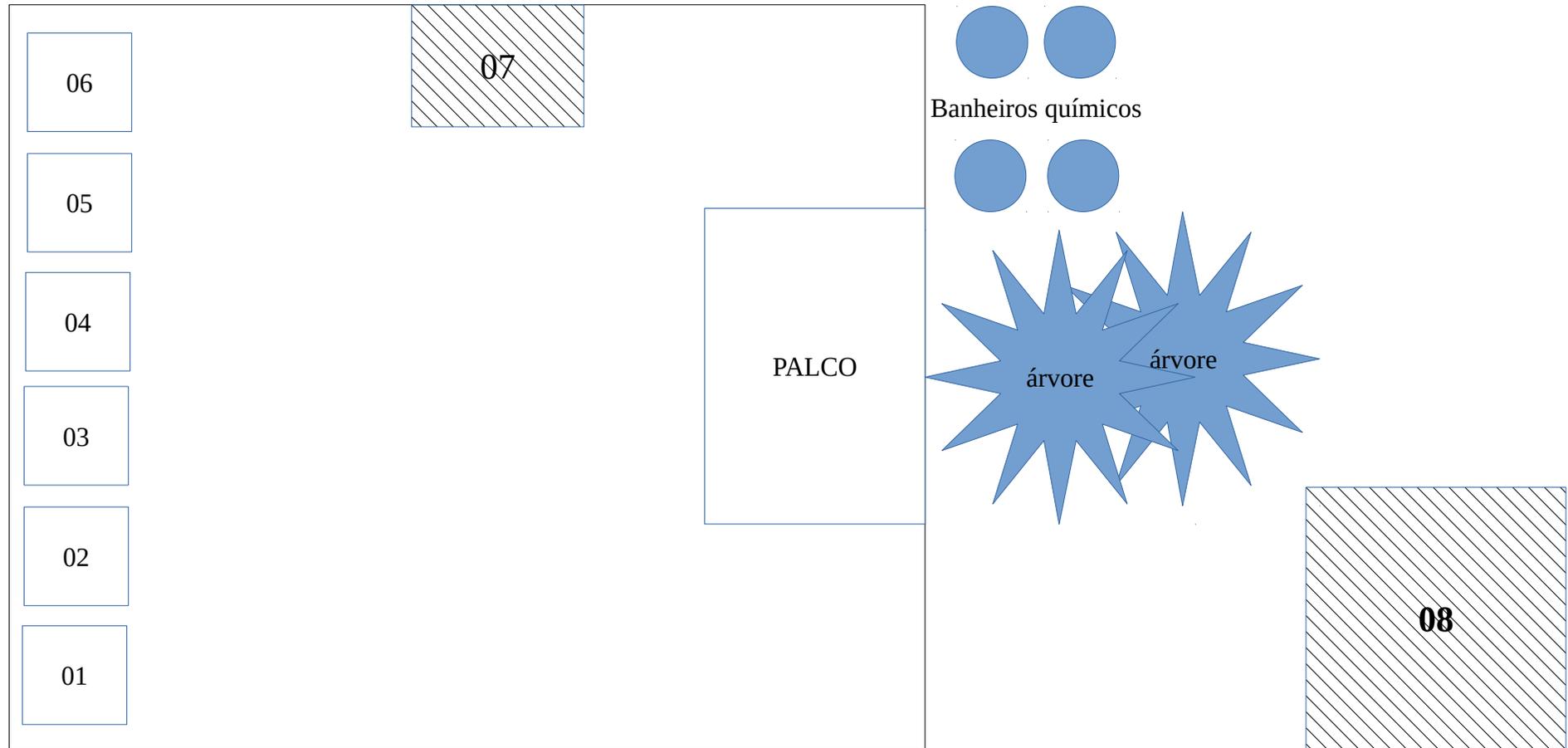
ANEXO V – RUA DAS CASTANHEIRAS



- 01 - Cerveja artesanal
- 09 – Gêneros e Produtos Alimentícios e Bebidas



ANEXO VI – SANTA CRUZ



01, 03 e 05 - Bebidas
02, 04 e 06 - Alimentação
07 e 08 - Brinquedos



CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
LEI Nº 2.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO VII

**TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMERCIO
EVENTUAL OU AMBULANTE**

ITEM	COMERCIO EVENTUAL DE:	VALOR
01	Alimentos preparados, inclusive refrigerantes para venda em balcões, barracas ou mesas	R\$ 34,86
02	Aparelhos elétricos, de uso doméstico	R\$ 49,39
03	Armarinho e miudezas	R\$ 49,39
04	Artefatos de couro	R\$ 34,86
05	Artigos carnavalescos (máscaras, confetes, serpentinas e outros	R\$ 63,92
06	Artigos para fumantes	R\$ 63,92
07	Artigos para papelaria	R\$ 34,86
08	Artigos de toucador	R\$ 63,92
09	Aves	R\$ 34,86
10	Baralhos e outros artigos de jogos considerados de azar	R\$ 101,69
11	Brinquedos e artigos ornamentais para presentes	R\$ 34,86
12	Fogos de artifícios	R\$ 72,63
13	Frutas	R\$ 34,86
14	Gêneros e produtos alimentícios	R\$ 95,88
15	Joias e relógios	R\$ 95,88
16	Louças, ferramentas e artefatos de plástico e de borracha, vassoura, escovas, palhas de aço e assemelhados	R\$ 52,30
17	Peles, pelicas, plumas ou confecções de luxo	R\$ 95,88
18	Revistas, livros e jornais	R\$ 23,24
19	Tecidos e roupas	R\$ 49,39
20	Outros artigos não especificados	R\$ 49,39
21	Alimentação preparada e fornecida em marmitas para mais de três pessoas e o fornecedor não estiverem sujeitos ao pagamento do ISS	R\$ 23,24
22	Armarinhos e miudezas	R\$ 34,86

23	Artigos de toucador	R\$ 49,39
24	Bijuterias e pedras não preciosas	R\$ 49,39
25	Brinquedos	R\$ 23,24
26	Confecções de luxo, peles, pelicas e plumas	R\$ 101,69
27	Tecidos e roupas feitas	R\$ 34,86
28	Gênero e produtos alimentícios	R\$ 23,24
29	Joias e pedras preciosas	R\$ 95,88
30	Louças, ferramentas, artefatos de plásticos e de borracha, vassouras, palha de aço e assemelhadas	R\$ 95,88
31	Malhas, meias, gravatas e lenços	R\$ 66,82
32	Outros artigos não especificados	R\$ 66,82

TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
II	Expediente e Outros	
1	Expediente, exceto guias de recolhimento	R\$ 14,53
2	Baixas de quaisquer naturezas	R\$ 29,05
3	Alvarás de Licenças	R\$ 29,05